



EDITAL Nº. 33, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.
CAMPUS DO PANTANAL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE GEOGRAFIA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE GEOGRAFIA DO CAMPUS DO PANTANAL, instituída pela Instrução de Serviço nº 350/2015 do Campus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 121/2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CORUMBA/MS					
CPAN	Geografia	40	01	Auxiliar, nível I, com doutorado.	31/12/2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;

g) Formação Exigida (Requisitos):

- **Graduação em: Geografia**
 - **Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em: Geografia e/ou Estudos Fronteiriços;**
- h) Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** e histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;
- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Instituto/Centro/Campus/Faculdade.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 05 de outubro de 2015, **no horário de 8h as 10h30min e das 14h às 16h30min**, para candidatos com a titulação de doutorado, na Secretaria do Centro/Campus;



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 06 de outubro de 2015, no horário de 8h às 10h30min e das 14h às 16h30min candidatos com titulação de mestre;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 07 de outubro de 2015, no horário de 8h às 10h30min e das 14h às 16h30min candidatos com titulação de especialista;

4.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 08 de outubro de 2015, no horário de 8h às 10h30min e das 14h às 16h30min candidatos com titulação de graduação;

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 14 de outubro de 2015 no átrio da Unidade I do Campus do Pantanal.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita será divulgada no dia 16 de outubro de 2015, no átrio da Unidade I do Campus do Pantanal;

5.3 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 14 horas e 30 minutos do dia 20 de outubro de 2015 na sala 104, do bloco H, do Campus do Pantanal.

5.4 – A prova escrita será realizada no dia 20 de outubro de 2015, às 15 horas, na sala 104, do bloco H, do Campus do Pantanal.

5.5 – A prova didática será realizada no dia 21 de outubro de 2015, às 15 horas, na sala 104, do bloco H, do Campus do Pantanal;

5.6 – A Ata com o resultado final será divulgada no átrio da Unidade I do Campus do Pantanal, após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Conceitos aplicados à Geografia (Território, Região, Paisagem, Lugar, Redes).
2. Fronteiras e limites.
3. Agricultura familiar e campesinato. Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

CASTRO, I.E.; GOMES, P.C.C.; CORRÊA, R.L. (orgs.). **Geografia**: conceitos e temas. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

COSTA, E.A.; COSTA, G.V.L.; OLIVEIRA, M.M.M. (Orgs.). **Fronteiras em foco**. Campo Grande: Ed. UFMS, 2011. (Série Fronteiras).

FERNANDES, Bernardo Mançano. Agricultura camponesa e/ou agricultura familiar. **Anais... XV Encontro Nacional de Geógrafos**. João Pessoa: AGB, 2002.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



GUANZIROLI, Carlos Henrique. **Experiências de desenvolvimento territorial rural no Brasil**. Rio de Janeiro: UFF-Economia, Textos para discussão, nº 188, 2006.

MACHADO, Lia Osório. Limites, Fronteiras, Redes. In: STROHAECKER, T. M. A et al. (Orgs.). **Fronteiras e espaço global**. Porto Alegre: AGB Porto Alegre, 1998. p 41-49.

NOGUEIRA, Ricardo José Batista. Fronteira: espaço de referência identitária. **Ateliê geográfico**. Goiânia, v.1, n.2, p. 27-47, 2007.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo capitalista de reprodução e agricultura**. São Paulo: Ática, 1986.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Abordagens e concepções de território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

SCHNEIDER, Sérgio. **A abordagem territorial do desenvolvimento rural e suas articulações externas**. Sociologias, Porto Alegre, ano 6, nº 11, jan/jun 2004, p. 88-125.

Corumbá, MS 29 de setembro de 2015.

Prof. Aguinaldo Silva
Presidente da Comissão Especial

Prof.^a Aline de Lima Rodrigues
Membro

Prof.^a Maria Cristina Lanza de Barros
Membro

Téc.Adm. João Gabriel Hiran de Souza
Secretário